



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Júlio César Santos da Silva
Presidente

Rony Gonçalves da Silva
Vice-Presidente

Valmir Alcântara de Oliveira
1º Secretário

Elton Aparecido Cezaretti
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, 12 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1249 | Página 1 de 2

ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS-LEGISLATIVOS

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de março de 2026.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 02/2026

“Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de “Cidadão Barbarenses” ao Sr. **Antônio Carlos Rodrigues**, dando outras providências”.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS SILVA
“KIFÚ”
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 11 de março de 2026.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarenses” ao Sr. **Antônio Carlos Rodrigues**.

§ 1º A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º Esta homenagem é de iniciativa do **Vereador Paulo Monaro**.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Projeto de Decreto-Legislativo nº 01/2026
Autoria: Ver. Paulo Monaro.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 03/2026

“Dispõe da declaração de luto oficial pelo falecimento da Sra. Sebastiana Melloni de Ávila Bueno”.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, a partir de 11 de março de 2026, em virtude do falecimento da Sra. Sebastiana Melloni de Ávila Bueno, viúva de Waldomiro de Ávila Bueno, deixando os filhos: Clodomiro de Ávila Bueno e do vereador Celso Luís de Ávila Bueno.



Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de março de 2026.

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA

“KIFÚ”

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 11 de março de 2026.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

-Diretor Legislativo-